DESBRAVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI RESP

São Paulo, 30 de junho de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	80	0,39
Remuneração da gestão	291	1,43
Taxa de escrituração	23	0,11
Taxa de Distribuição	40	0,20
Taxa de fiscalização - CVM	32	0,16
Taxa ANBIMA	5	0,02
Auditoria e custódia	9	0,04
Total	**480**	**2,35**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor